

**Agrupamento de Escolas de Cascais**

*Sede: Escola Secundária de Cascais*

*EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Jusó 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre*

## **AVISO**

### **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO(A) PARA O ANO ESCOLAR 2024/25**

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, encontra-se aberto, pelo prazo de **03 dias úteis**, a contar da data de publicação do presente Aviso, o procedimento concursal para contratação de um(a) Psicólogo(a).

#### **1. Abertura do Procedimento Concursal**

Informam-se todos os interessados que na plataforma informática da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, em [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt) se encontra aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta de trabalho na plataforma SIGHRE da DGAE, o procedimento para seleção do técnico especializado.

#### **2. Local de Trabalho**

Agrupamento de Escolas de Cascais  
Avenida Pedro Alvares Cabral, Bairro do Rosário  
2754-513 Cascais

#### **3. Modalidade de Contrato de Trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

#### **4. Duração do contrato**

Anual (até 31-08-2025)

#### **5. Número de horas semanais de trabalho**

35 horas

#### **6. Requisitos de admissão**

- Formação superior na área da Psicologia;
- Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo;

#### **7. Caracterização das Funções**

Pretende-se que o técnico a contratar desenvolva um Projeto, enquadrado no Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar. Projeto de intervenção na EPE e 1.º ciclo que engloba o desenvolvimento de competências emocionais e de aptidões preditivas da aprendizagem; será desenvolvido em contexto de turma - intervenção das técnicas e capacitação das educadoras e professoras.

Serão desenvolvidas atividades em contexto de sala de aula, em conjunto com os professores, implementando dinâmicas grupais.

Identificação de eventuais necessidades de encaminhamento para intervenção individualizada, em articulação com o SPO e a EMAEI.

Sessões de formação/informação aos docentes de Literacia científica e psicológica.

## Agrupamento de Escolas de Cascais

Sede: Escola Secundária de Cascais

EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Jusó 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre

Envolvimento parental no processo educativo e formativo dos seus educandos.

### 8. Critérios e subcritérios de Seleção

- A) Avaliação do Portefólio, com uma ponderação de 30%;
- B) Número de dias de Experiência Profissional na área da Psicologia, com uma ponderação de 35%;
- C) Entrevista de Avaliação de Competências, com uma ponderação de 35%.

#### A) Avaliação do Portefólio (AP) com uma ponderação de 30%

Na avaliação do portefólio são apreciados os seguintes subcritérios:

Avaliação do Portefólio (Escala de 0 a 20 pontos)	Ponderação
<u>Habilitações Académicas</u> <b>20 pontos:</b> Grau académico Doutoramento em Psicologia <b>16 pontos:</b> Grau académico Licenciatura Pré-Bolonha ou Licenciatura Pós-Bolonha com Mestrado integrado em Psicologia <b>12 pontos:</b> Licenciatura Pós-Bolonha em Psicologia	<b>5%</b>
<u>Atividade profissional</u> <b>20 pontos:</b> Atividade profissional desenvolvida em contexto educativo <b>16 pontos:</b> Atividade profissional desenvolvida noutro contexto, mas relacionada com as áreas visadas no concurso <b>14 pontos:</b> Atividade profissional desenvolvida noutro contexto	<b>5%</b>
<u>Formação profissional</u> <b>20 pontos:</b> Formação profissional relacionada com as duas áreas de implementação do Programa <b>16 pontos:</b> Formação profissional relacionada apenas com uma das duas áreas de implementação do Programa <b>12 pontos:</b> Formação profissional sem qualquer relação com as áreas de implementação do Programa	<b>10%</b>
<u>Ações específicas</u> <b>20 pontos:</b> Experiência em dinamização de projetos nas duas áreas de implementação do Programa <b>16 pontos:</b> Experiência em dinamização de projetos apenas numa das duas áreas de implementação do Programa <b>12 pontos:</b> Experiência em dinamização de projetos não relacionados com as duas áreas de implementação do Programa	<b>10%</b>

O Portefólio deverá ser enviado em suporte digital, formato PDF para o endereço [diretora@aecas.cascaisedu.pt](mailto:diretora@aecas.cascaisedu.pt) até ao fecho do horário da aplicação informática, indicado na plataforma da DGAE para encerramento do concurso.

O Portefólio deverá incluir: Identificação do candidato; Habilitações académicas, indicando o nome exato da Licenciatura/Mestrado/Doutoramento realizado; N.º da Cédula Profissional da OPP como membro efetivo; Formação profissional certificada e/ou complementar; Experiência profissional na área da psicologia (expressa em dias); Outra informação relevante e Anexos (documentos comprovativos digitalizados).

Nos documentos deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios.

Só serão considerados os dados clara e objetivamente comprovados.

## Agrupamento de Escolas de Cascais

Sede: Escola Secundária de Cascais

EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Jusó 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre

**B) Número de dias de experiência profissional (EPP) na área da psicologia, com uma ponderação de 35%**

Dias de Experiência Profissional (Escala de 0 a 20 pontos)	Ponderação
<b>20 pontos:</b> mais de 10 anos <b>16 pontos:</b> até 10 anos <b>12 pontos:</b> até 5 anos	<b>35%</b>

**C) Entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 35%**

A EAC visa observar e avaliar cada candidato, no contexto de uma relação interpessoal, comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da sua categoria profissional.

Entrevista de Avaliação de Competências	Ponderação
Capacidade de comunicação e Relacionamento interpessoal	<b>7%</b>
Maturidade Profissional (experiência e conhecimento das funções, tarefas e problemas inerentes ao lugar)	<b>7%</b>
Experiências / projetos desenvolvidos no âmbito da área em que vai intervir	<b>7%</b>
Motivação e disponibilidade para o exercício da função	<b>7%</b>
Experiência de trabalho com crianças entre os 3 e os 10 anos de idade	<b>7%</b>

A EAC terá por base um guião com um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a avaliação dos critérios/subcritérios em análise.

A entrevista não poderá ter uma duração superior a 30 minutos.

Os candidatos devem apresentar no ato da entrevista os documentos, certificados e declarações, originais referidos no portfólio.

### 10. Procedimentos de seleção

Tendo em conta o carácter urgente da contratação, será aplicado o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, nos seguintes termos:

- 1.ª parte: aplicação dos critérios A) e B) e publicação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos na página do Agrupamento de Escolas de Cascais;
- 2.ª parte: aplicação do critério C) Entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos por tranches de cinco candidatos, sendo estes notificados por correio eletrónico, até à satisfação da necessidade, por ordem decrescente da graduação.

### 11. Seleção final

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:

$$0,3xAP + 0,35x EPP + 0,35x EAC$$

### 12. Motivos de exclusão

- Não apresentação da candidatura através da aplicação da DGAE/SIGRHE.

## **Agrupamento de Escolas de Cascais**

*Sede: Escola Secundária de Cascais*

*EB de Cascais • EB Branquinho da Fonseca • EB Aldeia de Jusó 1 • EB1/JI Areia-Guincho • JI da Torre*

- Não cumprimento dos requisitos de admissão constantes (Cédula Profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses; Licenciatura, Mestrado e/ou Doutoramento na área de Psicologia).
- Não envio de portefólio.
- Não comprovação dos dados declarados.
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Falta de comparência à entrevista no dia/hora/local agendado.

### **13. Critérios de Desempate**

- Candidatos que tenham conhecimento da comunidade em que se insere o Agrupamento
- Candidatos que obtenham maior pontuação na entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
- Candidatos que obtenham maior pontuação na Avaliação do Portefólio (AP)
- Candidatos com mais tempo de serviço no exercício de funções na área de psicologia

### **13. Composição do Júri**

Inês Muller, Diretora

Carmen Mendes, Psicóloga do SPO

Diogo Fazenda, psicólogo do SPO